CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 052/2017

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, **a necessidade de instalação de um (01) bebedouro próximo ao Campo Society no Complexo Hermínio Braz, (Moxafongo) neste Município.**

Santa Leopoldina/ES, 15 de agosto de 2017.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PMN
Autora da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 18 10 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A indicação é de suma importância para o melhor atendimento aos usuários do complexo referido, pois é inadmissível a falta de água potável para os cidadãos Leopoldinenses que frequentam aquele espaço público para prática de atividades esportivas e de lazer, tendo em vista que o bebedouro mais próximo está instalado entre o campo de futebol e a quadra poliesportiva.

Desse modo, a providência ora indicada merece integral apoio dos demais Membros desta Casa, com vistas à aprovação da matéria, no sentido de solicitar ao Executivo Municipal providências para concretizar pedido.